ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

OFÍCIO-CIRCULAR 11 /2010

Aos Excelentíssimos Senhores Juízes de Direito Diretores de Foro

Senhor(a) Juiz(a),

Em face do deferimento da medida cautelar, proferida pelo eminente Ministro Marco Aurélio de Melo nos autos do MS nº 28545, orienta-se aos Juízes Diretores do Foro para que suspendam, temporariamente, a solenidade de posse dos candidatos aprovados no último concurso para as serventias extrajudiciais, enquanto perdurar a decisão do Supremo Tribunal Federal.

Informa-se que permanece inalterada a situação dos empossados.

Florianópolis, 05 de fevereiro de 2010.

Desembargador José Trindade dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Des. Solon d'Eça Neves
Corregedor-Geral da Justiça

Des. César Augusto Mimoso Ruiz Abreu
Vice-Corregedor-Geral da Justiça

Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina – Rua Álvaro Millen da Silveira, nº 208, 8º andar
CEP: 88020-901 Florianópolis-SC Fones: (48) 3287-2762 Fax: 3287-2758